

PL 7.319/2006

Autor: Júlio Cesar

Data da 11/07/2006

Apresentação:

Ementa: Faculta ao credor de quantia certa contra a Fazenda Pública

optar pela compensação do crédito com débitos do imposto

sobre a renda e proventos de qualquer natureza.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-6500/2006.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 13/07/2006